



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 117/2026

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o contrato de trabalho temporário dos professores abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo n.º 01/2024, de 26/01/2024, contratados através da Portaria n.º 223/2025, de 08/04/0025:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	NOME	CTPS
89	Sonia Maria Perosso Anuardo	54582/099. <sup>a</sup> -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	NOME	CTPS
22	Viviane Piram	16773/239. <sup>a</sup> -SP
24	Sheila Estela Silva Rocha	27174/385. <sup>a</sup> -SP
25	Laiane Farias da Cruz	27079/385. <sup>a</sup> -SP
29	Eduarda Arango	4424340/6863

Art. 2.º - A presente prorrogação será de natureza temporária, até o final do ano letivo de 2026, previsto para 22/12/2026.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08/04/2026.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete